



MUNICÍPIO DO CARTAXO

Aviso (extrato) n.º 23814/2023

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional.

Procedimento Concursal Comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de cinco postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município do Cartaxo, na carreira de Assistente Operacional, atividade apoio operacional, para os Bombeiros Municipais.

1 — Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que, na sequência da deliberação da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2022, e de despacho de autorização, datado de 25 de outubro de 2022, encontra-se aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente extrato no *Diário da República*, para ocupação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de cinco postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município do Cartaxo, na carreira de Assistente Operacional, atividade apoio operacional, para os Bombeiros Municipais.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Funções enquadradas no Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no que respeita à categoria de Assistente Operacional, grau de complexidade funcional 1, inseridas na atividade de apoio operacional, para os Bombeiros Municipais, e de acordo com o anexo ao mapa de pessoal. Contempla, genericamente, as seguintes atividades: Apoiar na prevenção e no combate a incêndios; Colaborar e apoiar no socorro às populações, em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de um modo geral, em todos os acidentes; Apoiar as equipas de socorros a náufragos e buscas subaquáticas, e buscas terrestres; Auxiliar no socorro e transporte de acidentados e doentes urgentes, incluindo a urgência pré-hospitalar, no âmbito do sistema integrado de emergência médica; Ajudar na participação em ações de sensibilização no âmbito da atividade de segurança; Participar em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas; Auxiliar no exercício de atividades de formação e sensibilização, com especial incidência para a prevenção do risco de incêndio e acidentes junto das populações; Participar em outras ações e no exercício de outras atividades, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos e nos fins das respetivas entidades detentoras; Prestar outros serviços previstos nos regulamentos internos.

3 — Habilitação académica exigida: Escolaridade obrigatória, variável em função da idade.

4 — A publicação integral será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt.

5 — Quaisquer outras informações podem ser solicitadas na área de gestão de recursos humanos deste Município, durante o horário de expediente (das 9h às 17h30m), ou para o seguinte endereço: rh@cm-cartaxo.pt.

A Vereadora com competência delegada pelo Despacho n.º 5/PC-JH/2023, de 10 de janeiro.

14 de novembro de 2023. — A Vereadora, *Maria de Fátima Mendes Ferreira Vinagre*.

317074244